



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

PROTOCOLO Nº 6266

Em 04 / 10 / 2017

CRP

Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 04 de outubro de 2017.

APROVADO em 16/10/2017

Votos Favoráveis 7

Votos Contrários -

Abstenções -

Vereador Presidente

TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2017, conforme especificado nos relatórios em anexos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 04 de outubro de 2017.

SANDRO DRUM

Vereador Presidente



